



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS

PORTARIA N.º 029/2023

DE 30 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás no mês de Julho e dá outras providências"

João Pereira Campos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, usando de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado Recesso Parlamentar, no período de 1º de julho a 19 de julho de 2023.

Artigo 2º – O Poder Legislativo retornará ao expediente normal no dia 20 de julho de 2023.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, por afixação no recinto desta egrégia Casa.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, em 30 de junho de 2023.


Vereador **JOÃO PEREIRA CAMPOS**,
Presidente.

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, em 30 de junho de 2023.